



RAZÃO DE ESCOLHA

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO COM INTUITO DE PROMOVER ATENDIMENTO A INTEGRAÇÃO DA HIDROTERAPIA E EQUOTERAPIA NO TRATAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEMAIS NECESSIDADES, VISANDO MELHORAR QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO MOTOR E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO ÀS TERAPIAS.

A escolha da Associação de Desenvolvimento Social da Comunidade Herculano para a execução do projeto de hidroterapia e equoterapia em Tianguá-CE é motivada por uma série de fatores que demonstram sua singularidade, competência e adequação para atender às necessidades específicas da comunidade local.

Primeiramente, é crucial destacar a exclusividade da instituição na prestação desses serviços na região da Ibiapaba. Ao consultar o portal da Associação Nacional de Equoterapia, constatamos que apenas três instituições no estado do Ceará estão certificadas para oferecer serviços de equoterapia, sendo a Associação de Desenvolvimento Social da Comunidade Herculano a única localizada em Tianguá. Essa exclusividade geográfica torna a competição impraticável, conforme previsto no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, justificando a inexigibilidade da licitação.

Além disso, a expertise e infraestrutura da Associação garantem a adequação dos serviços propostos. A instituição possui o conhecimento técnico especializado necessário para a realização de hidroterapia e equoterapia, bem como a infraestrutura adequada para oferecer esses serviços de maneira eficiente e segura. Sua capacidade de oferecer atividades lúdicas e esportivas adicionais também contribui para o desenvolvimento motor e inclusão social das crianças e adolescentes atendidos.

A contratação da Associação de Desenvolvimento Social da Comunidade Herculano também está em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a prestação de serviços de saúde. Tanto a Constituição Federal permitem a participação de instituições sem fins lucrativos no Sistema Único de



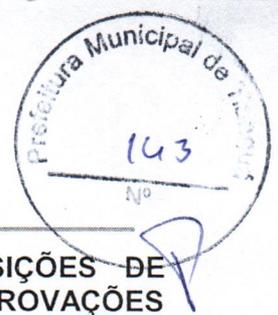
Saúde (SUS), especialmente em áreas onde a oferta pública é insuficiente. Dessa forma, a contratação da instituição como parceira complementar do SUS fortalece a garantia do direito à saúde e promove a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Por fim, a importância da Associação de Desenvolvimento Social da Comunidade Herculano para a comunidade de Tianguá não pode ser subestimada. Além de proporcionar serviços essenciais de hidroterapia e equoterapia, a instituição contribui para a melhoria da qualidade de vida, inclusão social e igualdade de oportunidades para crianças e adolescentes com TEA e outras deficiências na região. Sua atuação é fundamental para atender às demandas específicas da comunidade, promovendo o desenvolvimento local e o bem-estar dos beneficiários.

Portanto, a escolha da Associação de Desenvolvimento Social da Comunidade Herculano como executora do projeto de hidroterapia e equoterapia em Tianguá-CE é plenamente justificada pela sua exclusividade, competência, conformidade legal e relevância para a comunidade local.

Tianguá – CE, 20 de maio 2024.


FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO COM COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DE PREÇOS, DOCUMENTOS TÉCNICOS E DEMAIS COMPROVAÇÕES NECESSÁRIAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (EQUOTERAPIA E HIDROTERAPIA) DE PACIENTES COM DETENTORES DESSE ESPECTRO E DEMAIS ESPECIFICIDADES DA SERRA DA IBIAPABA, ATENDIDOS NO PROJETO KURUMINS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

À

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE HERCULANO – PROJETO KURUMINS, CNPJ Nº: 13.179.901/0001-34, ENDEREÇO: Sítio Herculano – Zona Rural de Tianguá, Distrito do Acarape, CIDADE/ESTADO: Tianguá-CE, CEP: 62.322-000, TELEFONE: (88) 9.9270.8914, EMAIL: ass.kurumins@gmail.com, NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Almeida de Paiva, inscrita no CPF: 316.664.503-91 e RG: 358293-38 SSP/PI, TELEFONE: (88) 9.9270.8914, EMAIL: projetokurumins@gmail.com, CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: CC 39670-2, BANCO: Banco do Brasil, AGÊNCIA: 1157-6.

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- I. Registro comercial, no caso de instituição sem fins lucrativos individual;
- II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de prova de documentos de eleição de seus administradores;
- III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- IV. Decreto de autorização, em se tratando de instituição sem fins lucrativos ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- V. Procuração com firma reconhecida em cartório para designação de preposto autorizado para assinar/representar a instituição sem fins lucrativos solicitante do processo, se for o caso.

B) REGULARIDADE FISCAL:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de Lei;
- IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- V. Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), na forma da Lei;
- VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou outro órgão da Justiça do Trabalho.

C) HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- I. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;

Assel.



II. Nome(s) do(s) Responsável(is) Técnico(s) pela entidade que preta(m) com os seguintes documento(s):

- a) Diploma;
- b) Comprovação de escolaridade, que será feita mediante a apresentação do Título de Especialista reconhecido pelo Conselho Regional da categoria referente à respectiva especialidade;
- c) Carteira de Inscrição no Conselho Regional da categoria;
- d) CPF.

D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
- b. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

E) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. Comprovante de registro de agregação na associação nacional de equoterapia – ANDE BRASIL;
2. Comprovante de habilitação do técnico fisioterapeuta na associação nacional de equoterapia – ANDE BRASIL.
3. Relação dos profissionais técnicos devidamente registrados no conselho de classe.

Tianguá-CE, 20 de maio 2024.


FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE